

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 003/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para consultas de clínica geral, nas Unidades de Saúde do Município de Planalto, Estado do Paraná, bem como realização de palestras, visitas domiciliares, atendimento ambulatorial em clínica médica, pediátrica, ginecológica, obstétrica e pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, para fazer parte da equipe do ESF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Planalto - PR através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SMS Planalto).

**EMPRESA:** IBANES GABRIEL SERVIÇOS MÉDICOS.

**CNPJ Nº** 33.315.491/0001-19.

**VALOR TOTAL:** R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais).

**DATA:** 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal